

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO Nº 158/2021,
25 DE FEVEREIRO DE 2021.

EXONERA A SERVIDORA EFETIVA
MUNICIPAL, SRA. VERA LÚCIA
FONSECA SILVA, POR MOTIVO DE
APOSENTADORIA,

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Boa Vista do Tupim,

DECRETA:

Art. 1º- Exonerar, por motivo de aposentadoria, a servidora pública municipal, Sra. **Vera Lúcia Fonseca Silva**, matrícula nº672, ocupante do cargo efetivo de Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 25 de fevereiro de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

MÁRIO RIBEIRO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br